



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2026, realizado no dia 05 de julho de 2026, HOMOLOGADO em 30 de setembro de 2026, conforme descrição abaixo para comparecer na SEDE da Prefeitura Municipal de Pindorama sito à Rua Engenheiro Balduino, n.º 200 para apresentar os documentos originais acompanhados de xerox: a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte. b) Carteira de Trabalho e Previdência Social. c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral). d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino. f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego). g) Uma foto 3/4 h) Comprovante de Endereço, i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital. j) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação). k) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais. l) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver. m) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações; n) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização. o) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa. p) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento. q) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). r) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos



complementares. 2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame, para tomar posse em seu respectivo cargo a saber:

Operador de Saneamento Básico

Pedro Henrique Degrande Silva - 1º Lugar

Lucas Henrique Bento Santos – 2º Lugar

Matheus Furoni – 3º Lugar

Cleone Santana da Hora - 4º Lugar

O não comparecimento até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal de Pindorama convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação do concurso.

GERALDO FELIPPE JUNIOR

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 29/10/2026 ÀS 09:00 H. Edital disponível no: <http://webapp1-pindorama.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama-SP, 08 de outubro de 2026.

Geraldo Felipe Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 03/11/2026 ÀS 09:00 H. Edital disponível no: <http://webapp1-pindorama.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama-SP, 08 de outubro de 2026.

Geraldo Felipe Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARAMES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 05/11/2026 ÀS 09:00 H. Edital disponível no: <http://webapp1-pindorama.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama-SP, 08 de outubro de 2026.

Geraldo Felipe Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, GRAXA, ÓLEO PARA TRANSMISSÃO E SOLUÇÃO ARREFECEDORA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA /SP. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 05/11/2026 ÀS 14:00 H. Edital disponível no:

<http://webapp1-pindorama.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama-SP, 08 de outubro de 2026.

Geraldo Felipe Junior

Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2688/2026, referente a Aquisição de peça (kit embreagem) para instalação no veículo (DMN-8C73), setor da educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2689/2026, referente a Valor ref. a manutenção (reparo câmbio - retirar e instalar) no veículo (DMN-8C73), setor da educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2696/2026, referente a Aquisição de item (banner 3x1) para colocação de logo dos patrocinadores do festival de pipas realizado no município, setor de educação.

Pindorama, 08 de outubro de 2026.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2699/2026, referente a Valor ref a confecção de camisetas para a realização da cerimônia de formatura de final de ano para os alunos da rede municipal de ensino, setor da educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2701/2026, referente a Aquisição de item (colher de sobremesa) para uso pelos alunos da unidade de ensino EMEI José Carlos Ferraz Marques, setor de educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2702/2026, referente a Aquisição de item (coador de pano 103) para uso na unidade de ensino EMEI José Carlos Ferraz Marques, setor de educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2704/2026, referente a Valor ref a serviço de desmontagem de divisórias no CRAS e montagem de divisórias em eucatex no polo da moda, setor assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2705/2026, referente a Aquisição de item (cadeados 40mm mesmo segredo) para atender as necessidades do departamento de tratamento de água, setor de obras.

Pindorama, 09 de outubro de 2026.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2703/2026, referente Aquisição de peças para reparos em van master CIA 1078. Pindorama, 09 de outubro de 2026.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2706/2026, referente Aquisição de peças para reparos em van master CIA 1078. Pindorama, 09 de outubro de 2026.

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Aquisição de medicamentos – Biperideno 2mg, Clomipramina 10mg, Duloxetina 60mg e Trazadona 50mg

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br, e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos. Pindorama, 09 de outubro de 2026.

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, diante da impossibilidade de atendimento integral da demanda por meio dos processos de contratação atualmente vigentes.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br, e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário;



qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos. Pindorama, 09 de outubro de 2026.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2700/2026, referente a aquisição de materiais de manicure e pedicure, que serão destinados aos alunos do curso de capacitação profissional.

Pindorama, 09 de outubro de 2026